

Pouco tempo para divulgar regras pode afetar os primeiros leilões

por Maria Christina Carvalho
de São Paulo

Os primeiros leilões de conversão da dívida externa em investimento não devem ser parâmetro para a avaliação do sucesso ou não do mecanismo, alertou Jouji Kawassaki, diretor-executivo de investimento do Citicorp, ao participar do seminário "A sistemática de conversão da dívida", promovido pela Associação das Empresas Distribuidoras de Valores (Adeva), ontem, no Mofarrej Sheraton Hotel.

Kawassaki lembrou que as últimas regras sobre o funcionamento dos leilões somente foram divulgadas no final de semana, e que muitas instituições financeiras não tinham tido tempo até ontem de divulgar os esclarecimentos no exterior, junto aos potenciais interessados na conversão.

Por isso, acrescentou, os primeiros leilões podem não ter o resultado esperado, prevendo uma afluência maior de projetos de conversão direta, que já estavam amarrados. "Os fundos de conversão exigem um trabalho mais demorado e sofisticado de venda e marketing para convencer os investidores em potencial a alocar recursos em um país totalmente desconhecido, em um mercado de capitais



Jouji Kawassaki

qualificado nas notícias da imprensa internacional como muito estreito, volátil e manipulado."

Carlos Alberto Paes Barreto, diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), também presente ao seminário, lembrou porém que o Fundo da Tailândia foi, recentemente lançado e suas cotas estão sendo negociadas por 40% do valor patrimonial, embora o país somente tenha dez empresas de capital aberto e uma capitalização de mercado equivalente a dois terços da brasileira.

Para fazer uma oferta no leilão, a corretora terá que ter definido anteriormente o detentor do crédito e o projeto de destino dos recursos, no caso da opera-

ção direta; e apenas os detentores do crédito, no caso do fundo de conversão.

O próprio Citicorp, informou Kawassaki, maior credor do País, não sabe ainda se vai participar do leilão em nome do fundo de conversão que possui, com um valor registrado de US\$ 100 milhões, ou dos projetos que pretende intermediar.

Como intermediadora, a instituição estuda no momento dez projetos localizados em áreas não incentivadas, passíveis de serem receptoras de investimento. São projetos nas áreas de agricultura, alimentos, metalurgia, autopeças e papel. Quanto aos créditos que possui em seu nome, o Citicorp não teria interesse em convertê-los por causa do deságio.

Os valores potenciais a serem convertidos em investimento da dívida externa atingem US\$ 67,4 bilhões. US\$ 25 bilhões passarão necessariamente por leilão porque são dívidas depositadas no Banco Central (BC), em grande parte já vencidas e não remetidas, mas incluem ainda pequena parcela de créditos depositados voluntariamente. Os outros US\$ 42,43 bilhões são dívidas a vencer do setor privado (US\$ 10,13 bilhões) e público (US\$ 32,3 bilhões).

A conversão das dívidas

vincendas não passa pelos leilões, embora, nesse caso, o deságio considerado seja o vigente no último leilão. Quem fizer a conversão da dívida vincenda receberá os cruzados equivalentes ao total convertido; mas o registro no Firce se fará pelo valor líquido, descontado o deságio. A parcela referente ao deságio será considerada capital nacional, não passível de repatriação futura, esclareceu Paes Barreto.

O deságio será um componente importante no interesse do investidor estrangeiro pela conversão, disse Werner Hoffmann, vice-presidente da Abamec. Kawassaki concorda com ele, e calcula que considerando que os títulos da dívida externa estão sendo cotados no exterior por metade de seu valor original, o deságio interessante seria ao redor de 20%. "Uma margem de 30% já viabiliza a conversão", disse.

O diretor-executivo do Citicorp identifica como interessados em potencial da conversão os credores originais, especialmente pequenos bancos regionais americanos e europeus, investidores institucionais, pessoas jurídicas e físicas, inclusive brasileiras que têm recursos no exterior e gostariam de interná-los. Segundo Kawassaki, o processo equivale a uma anistia fiscal a brasileiros que têm recursos no exterior, pois, após doze anos, o dinheiro pode ser repatriado legalmente.